

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1708/72

Aprovado por Deliberação

em 13/11/1972

PROCESSO N° 611/64

INTERESSADO - FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor Doutor José Roberto Tamburús junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia disciplina Semiologia Clínica e Radiológica

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato do cirurgião dentista Dr. José Roberto Tamburús, como Professor-Assistente - Doutor Junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia em RTP da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

FUNDAMENTAÇÃO: Trata-se de professor com título de Doutor tendo numerosos trabalhos publicados, e que vem há longos anos prestando seus serviços didáticos e de pesquisas na Faculdade.

CONCLUSÃO: Assim sendo, voto pela prorrogação do contrato como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patologia em RTP, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por 730 dias a partir de 15 de outubro de 1972, devendo o contrato constar as cautelas fixadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões em 9 de outubro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.